

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 01/2025 - SELIC/CAPAT/SAO

Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Capacitação de três servidores da Seção de Licitações "**Formação de Pregoeiro e Agente de Contratação**", na modalidade presencial, *in company*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de capacitação de servidores recém lotados na seção de Licitações faz parte do Programa Anual de Capacitação deste Regional, (PAC – TIC), conforme Portaria TRE/AM nº 136/2024, mormente após a edição da Lei 14.133/2021, que regula o tema licitações e contratações da Administração Pública Federal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os benefícios diretos e indiretos advindos da realização do curso em questão são:

- Aquisição de conhecimentos específicos em licitações e contratações, necessários ao desempenho das atividades no setor, especialmente para servidores recém lotados.
- Compreensão da regulamentação e diretrizes relacionadas à área de concentração das atividades da Seção de Licitações.

4. REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará pelo Processo de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, no artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada ministrará curso em Manaus, na modalidade *in company*, de 16 a 17 de janeiro de 2025.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Seção de Capacitação/COEDE/SGP.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento se dará com a liquidação da Nota de Empenho, em cinco dias úteis após o atesto do Setor Contábil e Financeiro, via Ordem Bancária, cujo valor será depositado em Banco/Agência/Conta a ser indicada pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo no modelo a ser fornecido pela Seção de Capacitação, logo após a liberação dos acessos à plataforma digital, devendo a contratada estar em situação fiscal regular com os tributos federais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor ocorrerá pela expertise do ministrante na área e melhor preço ofertado. As ações de treinamento ofertadas atendem à necessidade de formação dos servidores que atuam na Seção de Licitações que lidam diretamente com a matéria objeto da contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da inscrição para acesso individual anual não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais), estando inclusas neste valor todas as despesas diretas ou indiretas da empresa contratada, decorrentes da prestação do serviço. O valor total estimado da contratação não poderá ser superior a R\$ 8.091,00 (oito mil e noventa e um reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados para suportar a presente contratação duodécimos do orçamento do exercício corrente enquanto não for aprovado o orçamento respectivo, administrado pela Seção de Capacitação.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes sanções, garantida a prévia defesa da contratada ou do contratado:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**Aldo Anísio Pereira de França
SELIC**